1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO
Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com
Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102
Tabellã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias
CNPJ: 56.170.015/0001-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 14.095	CNM:027987.2.0014095-60

Uma parte de terras com a área de 05.32.40,00 hectares de cerrado, situado na Fazenda Confusão do Rio Preto, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem inicio em um marco a margem direita do córrego das Clemências junto a ponte; segue margeando a estrada municipal com 25°25'NE ate um ângulo aos 332,00 metros; segue a direita com 33°03'NE ate um marco aos 65,00 metros, confrontando ate ai com terras de Terezinha Maria de Rezende e Prefeitura Municipal; seguem a direita com 46°46'SE ate ai, um marco aos 105,50 metros; seguem a direita com 07°52'SW ate um marco à margem direita do córrego das Clemências aos 273,92 metros, confrontando até ai com Dr. Antonio Pereira da Silva; seguem veio d'água abaixo do córrego das Clemências ate o marco inicial. **Registros anteriores:** R-2-12.111, Lº 2-W-1, fls 206; e R-2-12.271, Lº 2-W-1, fls 289. **Proprietário:** FRIPER- FRIGORÍFICO PEREIRA LTDA, CGC 36834190/0001-90. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 29/03/95.

--

AV-1-14.095 - A requerimento do proprietário de 28/03/95, assinado por Agostinho Pereira Martins e Diogo Martins Pereira, o imóvel constante da presente matricula, passa ao perímetro urbano de acordo com Certidão da Prefeitura de 21/03/95 e assinada pelo Secretário de Economia e Finanças Sr. Waldir Aparecido Maia. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis 29/03/95.

--

Av-2-14.095- A requerimento do proprietário de 29/03/95, averba-se a construção de um prédio industrial com a área construída de 2.589,10 metros quadrados, sendo a parte de escritórios com 461,41 metros quadrados divididos em: Vestiários 42 cômodos com 192,80 metros quadrados, sanitários com 06 cômodos com 36,26 metros quadrados, Inspeção Federal com 11 cômodos com 76,65 metros quadrados. Escritório da administração com 13 cômodos com 155,70 metros quadrados e a parte do complexo industrial com 2.127,69 metros quadrados, divididos em: sala de matança, triparia, bucharia, sala de mocotó, sala de muídos, sala de balança de pecuarista, 08 câmaras frias, casa de caldeira, graxaria, sala de necropsia e autoclave, casa de maquinas, tudo construído em tijolos, forrado com laje, coberto de telhas eternite e alumínio, e piso de cerâmica e cimento fundido. Apresentou CND, série F, nº 239275, PCND nº 000173, expedida pelo INSS agência de Rio Verde-GO- valor da construção R$ 20.000.000,00. Dou fé. O Oficial. Quirinópolis, 10/04/95.

--

R-3-14.095 - Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria, lavrada nas notas do 4º tabelionato de Goiânia - capital do Estado de Goiás, no livro 01106-N fls 57 em 02/11/95, friper-frigorifico Pereira Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede na rodovia municipal

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 20/10/2026 10:02:45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 14.095	CNM:027987.2.0014095-60

km 01, nesta cidade, CGC-MF 36834190/0001-90, representada pelo sócio Agostinho Pereira Martins, brasileiro, casado, empresário, CI-RG 376.327 SSP/GO e CPF. 076.723.491-04, residente e domiciliado nesta cidade, dá em hipoteca de 1° grau á credora Grand Pacific Financial Corporation com sede no endereço 1660, S Albion Street, suite 309, na cidade de Deuver, Estado do Colorado, EUA, neste ato representado por Arisbel Arocha Moreiro, uruguaio casado, empresário, portador do Passaporte n° B-188451, residente e domiciliado na cidade de São Paulo -SP o imóvel constante da Matricula 14.095 com todas as suas benfeitorias, para garantir a quantia de R$ 4.210.526,32 (quatro milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) importância esta confessada e que será paga no prazo de cinco (05) anos no escritório de Credora ou a seu representante autorizado, mediante os termos e condições do contrato a ser firmado entre o outorgante devedora e a outorgada credora, na cidade de Deuver colorado EUA. Para fins do Art 818 do CCB as partes estabelecem o valor de R$ 12.719.937,00 (doze milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais). O foro deste contrato é o da comarca de Goiânia – GO. A presente confissão de dívida e hipoteca terá seus efeitos legais condicionados á liberação das parcelas do financiamento a ser celebrado entre as partes podendo ser unilateralmente avaliada pelos hipotecantes e devedor, se por ventura o contrato de financiamento não for assinado. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 03/11/95.

--

Av-4-14.095 – Por carta de 06/05/96, a Graud Pacific Financial Corp autoriza a baixa da hipoteca registrada sob R-3-14095. Dou fé. Em 09/05/96.

--

R-5-14.095 – Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida a ser parcelada, com garantia hipotecária lavrada nas Notas do 4° Tabelionato da Comarca de Goiânia – GO, em 14/01/99, Nº 1.315 W, fls 063/71, Friper-Frigorífico Pereira Ltda, com sede á Rodovia Municipal ao Matadouro Km 01, nesta cidade, CGC 36.834.190/0001-90, representada pelos seus sócios Agostinho Pereira Martins, brasileiros, casado, comerciante, CI-RG 376.327-SSP-GO, CIC 076.723.491-04 e Diogo Martins Pereira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante CI-RG 2.413.825-SSP-GO, CIC 529.873.371-91, residentes nesta cidade dão ao Estado de Goiás, representado por Zacheu Alves de Castro Neto, brasileiro, separado judicialmente, CI-RG 130.457-SSP-GO CIC 025.534.141-53 na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo Tributario com sede á Av Santos Dumont, 2233, Bloco C, Setor Negrão de Lima, em Goiânia-GO, o imóvel constante da presente matricula em garantia de uma dívida no valor de R$ 2.747.670,98 a dívida será paga no prazo e na forma que for negociada junto ao órgão

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 20/10/2026 10:02:45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 14.095	CNM:027987.2.0014095-60

competente do credor em prestações mensais e sucessivas. Para fins do art 818 do CCB o imóvel foi avaliado por R$ 1.774.772,30 (um milhão setecentos e setenta quatro mil setecentos e sententa reais e trinta centavos). As demais condições são do conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 01/02/99.

--

R-6-14.095-De ordem do M.M. de juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, Dr. Wilson da Silva Dias, conforme despacho exarado na inicial da Ação de Execução Fiscal (feito nº 5085/99-F-3235), requerida pela Fazenda Publica do Estado de Goiás, contra o proprietário (Mat. 14.095) para cobrança da divida ativa do Estado, no valor de R$ 1.525.454,71, o Sr. Jose Leão de Castro Filho, oficial de Justiça "*AD HOC*", entregou para registro contra-fé e copia do auto de penhora e deposito do imóvel objeto da presente matricula, avaliado em R$ 1.774.772,30, em favor da autora ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Marcus Luiz Guimarães Castro, CIC 660.366.821-15. Dou fé em 17/12/99.

--

R-7-14.095- De ordem do M.M. de juiz de Direito da 1ª Vara Cível, em substituição legal Dr. Fausto Moreira Diniz, conforme despacho exarado na inicial da Ação de Execução Fiscal (feito nº 4853/98-F-3003), requerida pela Fazenda Publica do Estado de Goiás, contra o proprietário (Mat. 14.095) para cobrança da divida do Estado no valor de R$ 1.138.118,17, o Sr. Jose Leão de Castro Filho, oficial de Justiça "*AD HOC*", entregou para registro contra-fé e copia do auto de penhora e deposito do imóvel objeto da presente matricula, avaliado em R$ 1.774.772,30 (art. 818 CCB), em favor da autora ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Agostinho Pereira Martins. Dou fé em 02/05/2000.

--

Av-8-14.095- De acordo com Oficio GAB/DRF/GOI nº 287/2001 de 26/03/2001, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Goiânia -GO, Jose Domingos Medeiros, (Mat. 12.971) averba-se o arrolamento do bem (Mat. 14.095) do contribuinte Friper - Frigorífico Pereira. Ltda. Dou fé em 19/04/2001.

--

R-9-14.095- Por Mandado de Registro de Penhora de 28/08/2002, extraído pelo Escrivão da Escrivania das Fazendas Publicas desta comarca, dos autos 5774/00-F-3924 de execução promovida pela União, contra Friper - Frigorífico Pereira Ltda, procedo o registro da Penhora no imóvel constante da presente matricula

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 20/10/2026 10:02:45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 14.095	CNM:027987.2.0014095-60

(Mat 14.095). Valor da causa R$ 4.488,33.Foi nomeado depositário o Sr. Carlos A dos Santos. Dou fé em 05/09/2002.

--

AV-10-14.095-De acordo com o Ofício nº 0333/2009 da Escrivania das Fazendas Públicas e 2º Cível local de 12/06/2009, protocolo nº 199902485341, autos nº 5252 de Execução Fiscal, e pela Certidão extraída dos autos nº 1999902485341 de Execução Fiscal, pela Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível local em 16/12/2008, com o valor da causa R$ 204.218,84, em que a União, move em desfavor de Friper Frigorífico Pereira Ltda, CNPJ/MF 36.834.190/0001-90, procedo a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Em 01/07/2009.

--

AV-11-14.095-Pelo Ofício nº 537/2009 de 28/07/2009 emitido pela Segunda Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, devidamente assinado pelo M.M. Juiz do Trabalho Dr. Daniel Branquinho Cardoso, Assunto: Requisita Retificação, Processo: ExFis 01241-2009-102-18-00-5, Requerente: União (Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás), Requerido: Friper Frigorífico Pereira Ltda, anexo ao Auto de Penhora e Depósito, procede - se a esta averbação retificar o número dos autos mencionados no R-9-14.095, passando a ser autos nº ExFis 01241/2009-5, e acrescentar que tramita na 2ª Vara de Trabalho se Rio Verde, por força da EC n. 45/08. Dou fé. Em 05/08/2009.

--

R-12-14.095-Pelo Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos nº 5251, protocolo nº 199902486652, de Execução Fiscal, pelo Escrivão da Escrivania das Fazendas Públicas e 2º Cível da Comarca de Quirinópolis, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Péricles Di Montezuma, em 21/09/2009, exequente: União, executado: Friper Frigorífico Pereira Ltda, anexo ao Ofício nº R071P74584747, emitente nº 3546164 de 06/10/2009, procedo o registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Penhora nº 5251/99 de 09/10/2000, ficando como fiel depositário o Sr. Agostinho Pereira Martins. Valor da Causa R$ 507.484,84. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 20/10/2009.

--

R-13-14.095-Pelo Ofício extraído dos autos nº 5253, de Execução Fiscal, protocolo nº 248522-74.1999.809.0134 (199902485228), pela Escrevente Judiciária Suene Dezidério Dias Vieira, em 29/10/2009, exequente: Fazenda Nacional, executado: Friper Frigorífico Pereira Ltda, anexo ao Auto de Penhora

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 20/10/2026 10:02:45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 14.095	CNM:027987.2.0014095-60

nº5253/99 de 09/10/2000, procede a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Ficando como fiel depositário o Sr. Agostinho Pereira Martins. Valor da Causa R$ 122.353,87. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 23/11/2009.

--

AV-14-14.095-Nos termos do Ofício nº 25333/2011 de 29/09/2011 da Segunda Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito do Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti, processo: ExFis 0124100-74.2009.5.18.0102, assunto: Cancelamento de Penhora, Requerente: União (Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás), requerido: Friper Frigorífico Pereira Ltda, procede - se a baixa da pennhora constante do R-9-14.095. Dou fé. Em 13/10/2011.

--

R-15-14.095 - Pela Certidão extraída do protocolo nº 0000945-74.2014.5.18.0129 Mandado: 1966/2017 de Ação de Execução, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Mateus Cançado Murta em 25/11/2017, requerente: Francisca Ferreira de Medeiros, Requerido: Friper Frigorífico Pereira Ltda, CNPJ nº 36.834.190/0001-90, e Auto de Penhora e Avaliação de 25/11/2017, procede a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor da causa: R$ 168.661,65. Dou fé. Em 30/01/2018.

--

R-16-14.095- Procede o presente registro conforme Ofício nº 536/2018 datado de 12/11/2018, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, instruído com Termo de Penhora datado de 12/11/2018 devidamente assinado pela Sra. Lilian de Almeida Tosta - Escrivã Judiciário II, e Certidão datada de 12/11/2018 devidamente assinado pela Sra. Lilian de Almeida Tosta - Escrivã Judiciário II, referente ao Processo nº 386659-26.2005.8.09.0134 (200503866592), Autos nº 8972, protocolado nesta Serventia sob o nº 158.536, fica registrada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantir a Execução Fiscal movida pelo *Instituto Nacional do Seguro Social - INSS* em face da empresa *FRIPER - Frigorífico Pereira LTDA* - CNPJ nº 36.834.190/0001-90, sendo o valor do débito exequendo até a data de 12/11/2018 no valor de R$ 6.573.486,44 (seis milhões quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 17 de dezembro de 2018. Adriana Silva Cabral - Interina Designada.

--

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 20/10/2026 10:02:45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 14.095	CNM:027987.2.0014095-60

Av-17-14.095- Procede a presente averbação nos termos do Mandado de Cancelamento de Averbação e Registro, datado de 29/01/2019, assinado eletronicamente pela Sra. Gleizilene Braz Pereira dos Santos, extraído do Processo n° 0000945-74.2014.5.18.0129, arquivado nesta Serventia, protocolado sob o n° 158.908, **fica cancelada a penhora objeto do R.15**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 06 de fevereiro de 2019. Adriana Silva Cabral - Interina Designada.

--

R-18-14.095- Procede o presente Registro nos termos do Mandado de Averbação e registro de penhora, Processo: ATOrd 0000945-74.2014.5.18.0129, assinado eletronicamente por Gleizilene Braz Pereira dos Santos, protocolado nesta Serventia sob o n° 161.234, instruído com o seguinte documento: Auto de Penhora e Avaliação extraído do Processo: 0000945-74.2014.5.18.0129, datado de 03/09/2019, assinado pela Oficial de Justiça Avaliador Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, desta comarca, Sr. Ermeson Santos da Cruz, em uma via ficando arquivada nesta serventia, para constar que **fica registrada a PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a execução movida por Francisca Ferreira de Medeiros, em face de *FRIPER - Frigorifico Pereira Ltda e outros*, sendo o valor da causa de R$ 20.290,96 (vinte mil, duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 24 de setembro de 2019. a) Adriana Silva Cabral - Interina Designada.

--

Av-19-14.095- Procede a presente averbação, nos termos do Ofício n° 258/2020, datado de 22/06/2020, assinado digitalmente pela M.M Juíza de Direito Dra. Adriana Maria dos Santos Queiróz de Oliveira, extraído do Processo n° 0286793.79.2004.8.09.0134, expedido pela Fazenda Pública Registro Público Ambiental e 2° Cível da comarca de Quirinópolis/GO, protocolado nesta Serventia sob o n° 164.442, para constar a **averbação de existência de Ação de Execução**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de Ação de Execução Fiscal movida pela UNIÃO (Fazenda Nacional) em face de FRIPER - FRIGORIFICO PEREIRA LTDA, sendo o valor da ação de R$ 265.060,83(duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e oitenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 22 de julho de 2020. a) Adriana Silva Cabral Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

--

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 20/10/2026 10:02:45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 14.095	CNM:027987.2.0014095-60

R-20-14.095- Procede o presente Registro, nos termos do Oficio nº 258/2020, datado de 22/06/2020, assinado digitalmente pela M.M Juíza de Direito Dra. Adriana Maria dos Santos Queiróz de Oliveira, extraído do Processo nº 0286793.79.2004.8.09.0134, expedido pela Fazenda Pública Registro Público Ambiental e 2° Civel da comarca de Quirinópolis/GO, instruído com Auto de Penhora datado de 22/10/2013, devidamente assinado pelo Sr. João Rosa Ribeiro - Oficial de Justiça e Carlos Alberto dos Santos - Depositário Público, protocolado nesta Serventia sob o nº 164.443, ficando arquivado nesta serventia para constar que **fica registrada a PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantir a Execução movida pela UNIÃO (Fazenda Nacional), em face de FRIPER - FRIGORIFICO PEREIRA LTDA, sendo o valor da causa de R$ 265.060,83(duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e oitenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 22 de julho de 2020. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

--

AV-21-14.095- Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 22/09/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2213.02365547-IA-830, Processo nº 01527815020128090134, Emissor de Ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça - Goiás - Quirinópolis - GO - 2E Vara (Cível das Fazendas Públicas de Registros Públicos e Ambiental), protocolado nesta Serventia sob o nº 175.717, **FICA AVERBADA A INDISPONIBILIDADE em face de Friper - Frigorifico Pereira Ltda**, do imóvel objeto da presente matrícula, registrada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas sob o nº 1168670 de ordem, em 23/09/2022. Selo eletrônico: 01102209212170129700046. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 26 de setembro de 2022. Adriana Silva Cabral - Interina Designada.

--

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

(Continua no Verso...)

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 20/10/2026 10:02:45

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 14.095	CNM:027987.2.0014095-60

R-22-14.095- Procede o presente registro conforme Ofício datado de 17/08/2023. assinado digitalmente por Lucas Caetano Marques de Almeida – Juíz de Direito, Despacho datado de 31/05/2022, assinado digitalmente por Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira - Juíza de Direito, instruído com Auto de Penhora e Depósito, datado de 03/10/2000 e planilha atualizada do valor da execução devidamente assinada digitalmente por Milton Lopes Martins Junior - Procurador da Fazenda Nacional, extraído do processo de n.º 0235450-20.1999.8.09.0134, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, em 28/08/2023, sob o nº **180.366**, fica registrada a **PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula,** para garantir a ação de execução movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), em face de **FRIPER - FRIGORIFICO PEREIRA LTDA**, sendo o valor da causa R$ 75.883,09 (Setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 28 de agosto de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes - Tabeliã e Oficiala Registradora
Interina.Emol.R$:0,00;Tx.Jud.R$0,00;ISSQN(5%)R$:0,00;FUNDESP(10%)R$:0,00;FUNEMP(3%)R$:0,00;FUNCOMP(3%)R$:0,00;FEPADSAU(2%)R$:0,00;FUNPROGE(2%)R$:0,00;FUNDEPEG(1,25%)R$:0,00. Selo digital:01102308234217829700070 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

--

Av-23/M-14.095. Protocolo: 187.795 em 13/11/2024.**INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**. Com base no art. 247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 c/c o art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em 15/02/2018, às 09:12:15 h, após emissão e aprovação pela **Vara do Trabalho de Água Boa-MT**, no processo n.º 00016836120115230086, foi cadastrada *sob* o protocolo CNIB n.º 201802.1510.00448186-IA-220, ordem de indisponibilidade para atingir patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, de FRIGORIFICO PEREIRA LTDA (FRIPER), inscrito no CNPJ sob nº **36.834.190/0001-90**, conforme consulta promovida por esta Serventia em 13/12/2024 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo código *hash*: **5252.b994.2c80.dffa.a0be.4a6c.345d.a8f6.8adc.9be8**. (JDF). Selo: 01102412163635229850000 . Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS:R$0,00 Fundos Estaduais:R$ 0,00; Total:R$ 0,00. Quirinópolis-GO, 16 de dezembro de 2024. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

--

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 20/10/2026 10:02:45